



## Interpelação Escrita

A Polícia Judiciária referiu que os 3 grandes tipos de crimes registados nos últimos anos são as burlas através da internet e com cartões emitidos pelos bancos, e a extorsão através da internet (onde se inclui situações de conversas de *chat* íntimas com os intervenientes despidos, tendo sido registados 39 casos de Janeiro a Julho de 2014). De entre os crimes referidos, no primeiro semestre de 2014 registaram-se 198 casos relacionados com burlas através de cartões emitidos pelos bancos, um aumento significativo em relação ao ano de 2013, onde apenas se registaram 163 casos<sup>1</sup>. O número de crimes informáticos e de burla aumentou significativamente, e isto significa que as pessoas conseguem fazer uso da internet pela sua conveniência, contudo, não conseguem aumentar os seus conhecimentos relativos à segurança e aos meios de prevenção de burla, sendo esta situação bastante preocupante. A alta tecnologia da internet e da informática leva-nos a um mundo virtual e disponibiliza aos criminosos oportunidades de se arriscarem na prática de crimes, pois podem ocultar a sua identidade, diversificar as suas vias de crime, aplicar os actos constantemente e de forma transfronteiriça, e os riscos a correr são baixos.

Para combater os diversos crimes informáticos, em 2009, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei de combate à criminalidade informática. Em 2010, a Secção de Investigação de Crimes Informáticos subordinada à Polícia

---

<sup>1</sup> Pág. A3 do *Jornal Macao Daily*, dia 8 de Agosto de 2014.



Judiciária transformou-se em Divisão e, entretanto, foi criada mais uma Divisão de Informática Forense para combate aos crimes informáticos e na internet. Contudo, a tendência deste tipo de crimes em Macau demonstra que a situação não é nada optimista. Segundo consta, a PJ depara-se com várias dificuldades, nomeadamente, ao nível da detecção, investigação e perseguição. No âmbito da perseguição, a falta de um regime de cooperação judiciária e de normas de extradição dificultam o tratamento dos crimes transfronteiriços. Portanto, a criminalidade informática está a agravar-se e o Governo tem então de adoptar, em tempo oportuno, as devidas medidas. Pelo exposto, sugiro ao Governo que construa um sistema jurídico adequado para esse efeito.

No Relatório do Estudo sobre as Razões e o Vício da Internet dos Jovens de Macau, divulgado pelo Instituto de Acção Social há alguns anos, refere-se que 22,6% dos jovens de Macau estão viciados na internet, uma taxa inferior à de Hong Kong, mas superior à do Interior da China. Os jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos e com níveis de escolaridade mais elevados são os que têm mais possibilidade de se viciarem na internet<sup>2</sup>. A qualidade das informações que abundam na internet é variável, portanto, há que dar atenção aos jovens, a que *websites* acedem, ao que estão a fazer na internet, com quem mantêm contactos, etc. O Governo, as escolas e as famílias devem colaborar na orientação dos residentes, em particular dos jovens, para a utilização racional e segura da internet.

---

<sup>2</sup> Instituto de Acção Social: Relatório do Estudo sobre as Razões e o Vício da Internet dos Jovens de Macau, 2012



Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Lei de combate à criminalidade informática já se encontra em vigor há 5 anos. Perante formas cada vez mais sofisticadas de prática de crimes por meios informáticos, o Governo vai rever a eficácia da execução da referida Lei e começar com os seus trabalhos de revisão? Falta um regime de cooperação judiciária e de normas de extradição em Macau. Como é que os serviços competentes vão proceder quando se depararem com dificuldades no tratamento dos crimes informáticos transfronteiriços? Têm planos para legislar sobre esta matéria?
2. Muitos cidadãos e estudantes têm poucos conhecimentos sobre os crimes informáticos. Como é que os serviços competentes vão reforçar a divulgação e a popularização da lei sobre esta matéria? Como é que vão reforçar o sentido de protecção da privacidade e dos bens dos utentes da rede informática?

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
**Chan Hong**

7 de Janeiro de 2015